



Câmara dos Deputados Audiência Pública

LEI DE RESPONSABILIDADE EDUCACIONAL

Prof. João Ferreira de Oliveira - UFG

joao.jferreira@gmail.com

Representando: ANPEd e ANFOPE





- Associação Científica Fundada em 1976.
- Associada da SBPC
- Reúne 120 programas de Pós-grad. Educ. (mest./dout.)
- Reúne mais 4 mil pesquisadores da área de educação.

Estado e Direito à Educação

Constituição Federal / 1988:

“A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando:

- ao pleno desenvolvimento da pessoa,**
- seu preparo para o exercício da cidadania e**
- sua qualificação para o trabalho”.**

Educação: direito do cidadão e dever do Estado
Direito de acesso, permanência e sucesso escolar
(garantia de padrão de qualidade)

Art. 206 e 208

ESCOLARIZAÇÃO OBRIGATÓRIA NO BRASIL

- **Lei n. 4.024/1961**: 4 anos
- **Lei n.5.692/1971**: 8 anos (7 a 14 anos)
- **CF/1988**: *ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria*
- **LDB (Lei n.9.394/1996)**: 8 anos
- **Lei n. 11.274/2006**: 9 anos (6 a 14 anos)
- **EC n.59/2009**: 14 anos (4 a 17 anos)
PNE ??? SNE ???

EC n. 59/2009

- **Obrigatoriedade** do ensino dos 4 aos 17 anos
- Definir **Formas de colaboração**: ensino obrigatório
- **Padrão de qualidade (PNE)**
- **Extensão dos programas complementares** de livro didático, alimentação, transporte e saúde escolar (Repartição e abrangência do salário-educação)
- **Sistema Nacional de educação (articulação via PNE)**
- Investimento público em educação como proporção do **PIB** (**..vinculação com metas do PNE**)
- Fim da DRU da educação.

A EDUCAÇÃO ONTEM E HOJE

MANIFESTO DOS PIONEIROS DA EDUCAÇÃO NOVA (1932)

Na hierarquia dos **problemas nacionais**, nenhum sobreleva em importância e gravidade ao da **educação**. (...) todos os nossos **esforços**, sem unidade de plano e sem espírito de continuidade, não lograram ainda criar um sistema de organização escolar, à altura das necessidades modernas e das necessidades do país. Tudo fragmentário e desarticulado.





DESAFIOS

EDUCAÇÃO ESCOLAR NO BRASIL

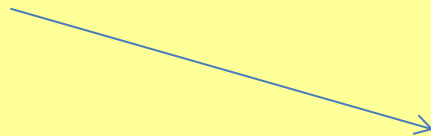
Descentralização...escolas...processos educativos

--1930--1942--1961--1971--1988—1996 (LDB)--

Descentralização



Autonomia



União



Estados

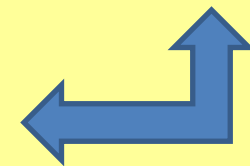


Municípios



Escolas

Processos educativos



EDUCAÇÃO ESCOLAR → ORGANIZAÇÃO ESCOLAR



SISTEMA PLURAL



Descentralização

Autonomia

Regime de Colaboração
(gestão articulada/cooperativa)

- Articulação?
- Sist. Naç. de educ

Municipalização



DIREITO À EDUCAÇÃO
(CF/1988, LDB, PNE))

- Produção e universalização da educação básica de qualidade
 - Financiamento da educação: custo-aluno-qualidade
 - Gestão democrática da Educação
 - Projeto político pedagógico
- Processos educativos

POLÍTICAS EDUCACIONAIS: formulação, implementação e efeitos

Estado (União, estado e município)



Políticas educacionais?

Modos de regulação

Sistemas de ensino

Escolas (cultura escolar)

Gestão e Gestores

Professores e Func.

Alunos e pais



Processos Educativos

(Processo ensino-aprendizagem)



Qualidade da educação

A Qualidade da Educação é um **fenômeno complexo, abrangente** e que **envolve múltiplas dimensões**, não podendo ser apreendido apenas por um reconhecimento da variedade e das quantidades mínimas de ***insumos*** considerados indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, e muito menos, pode ser apreendido sem tais insumos, ressaltando que **a qualidade deve ser mediada por fatores e dimensões extra e intra-escolares**.

DIMENSÕES DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO

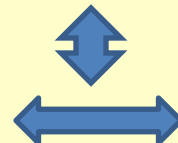
- **Dimensões extra-escolares**

- **Nível do espaço social:** a dimensão sócio-econômica e cultural dos entes envolvidos
- **Nível do Estado:** a dimensão dos direitos, das obrigações e das garantias

- **Dimensões intra-escolares**

- **Nível de sistema:** condições de oferta do ensino
- **Nível de escola:** gestão e organização do trabalho escolar
- **Nível do professor:** formação, profissionalização e ação pedagógica
- **Nível do aluno:** acesso, permanência e desempenho escolar

Processos educativos



Aprendizagem

Educação/escola de qualidade

As condições e os insumos para oferta de uma Educação de Qualidade **são fundamentais** para a construção de uma **boa escola**, sobretudo se estiverem articuladas às **dimensões organizativas e de gestão** que valorizem os sujeitos envolvidos no processo, os aspectos pedagógicos presentes no ato educativo e, ainda, contemplem as **expectativas dos envolvidos** com relação à aquisição dos saberes escolares significativos e às diferentes possibilidades de **trajetórias profissionais futuras**.

Escola de qualidade

A escola de qualidade resulta de uma construção de sujeitos engajados pedagógica, técnica e politicamente no processo educativo, em que pese, muitas vezes, as condições objetivas de ensino, as desigualdades sociais, econômicas e culturais dos alunos, bem como a desvalorização profissional e a possibilidade restrita de atualização permanente dos profissionais da educação.

Escola de qualidade

A qualidade da escola implica a existência de insumos indispensáveis, de condições de trabalho e de pessoal valorizado, motivado e engajado no processo educativo. Esses aspectos, no entanto, esbarram, quase sempre, em uma realidade marcada pela **desigualdade sócio-econômica-cultural das regiões e dos sujeitos envolvidos, sobretudo dos atuais sujeitos-usuários da escola pública, o que exige o **reconhecimento de que a qualidade da escola seja uma qualidade social**, uma qualidade capaz de promover uma atualização histórico-cultural em termos de uma **formação sólida, crítica, ética e solidária**, articulada com **políticas públicas de inclusão e de resgate social**.**

EDUCAÇÃO BÁSICA:

Indicadores para definição de padrão de qualidade

- **Infraestrutura da escola**
- **Mobiliário, equipamentos e serviços: água, luz, material de limpeza**
- **Área de lazer e de práticas desportivas**
- **Biblioteca; Laboratório; Internet; materiais didáticos,**
- **Alimentação, Transporte e Saúde escolar**
- **Projeto político-pedagógico**
- **Currículo Básico e Livro didático**
- **Valorização Profissional: formação inicial e continuada, condições de trabalho, salário (dignos) e plano de carreira (jornada integral e dedicação exclusiva a uma escola, com ao menos 1/3 do tempo destinado a atividade extra-classe**
- **Nº adequado de de estudantes por turma**
- **Ampliação da jornada escolar / Escola de tempo integral**
- **Custo-Aluno-Qualidade Inicial**
- **Avaliação diagnóstica do desempenho escolar**

Educação de Qualidade: aspectos fundamentais

- a) **articulação efetiva da política nacional de educação**, com direcionamento à garantia de escola de qualidade para todos, considerando as dimensões intra e extra-escolares que afetam a educação;
- b) **criação de condições, dimensões e fatores** que busquem superar as desigualdades sócio-econômica e culturais presente nas diferentes regiões do país;
- c) **promoção e atualização histórico-cultural em termos de formação** sólida, crítica, ética e solidária, articulada com políticas públicas de inclusão e de resgate social;
- d) **democratização dos processos de organização e gestão**, tendo em vista a rediscussão das práticas curriculares, dos processos formativos, do planejamento pedagógico, dos processos de participação, da dinâmica da avaliação e, portanto, do sucesso escolar dos estudantes;
- e) **condições da oferta de ensino de qualidade** em termos das relações entre: alunos por turma; alunos por docente; e aluno por funcionário;

Educação de Qualidade: aspectos fundamentais

- f) **financiamento público** que assegure **custo-aluno-qualidade** inicial na educação básica e nas demais modalidades, considerando as especificidades educativas dos níveis, etapas e modalidades de educação/ensino;
- g) **qualidade das instalações, do ambiente escolar, dos equipamentos e materiais didáticos**
- h) **formação/titulação dos profissionais da educação;**
- i) **programa(s) permanente(s) de formação continuada;**
- j) **salários dignos;**
- l) **estruturação de planos de carreira e desenvolvimento profissional** que promovam a valorização dos profissionais da educação, que estimulem fatores como motivação, satisfação com o trabalho e maior identificação com a escola como local de trabalho;
- m) **engajamento ativo da comunidade escolar no processo de político-pedagógico** e, fundamentalmente, no processo ensino-aprendizagem;
- n) **sistema de avaliação** para aperfeiçoamento profissional, gestão educativa e melhoria do processo ensino-aprendizagem, que considere as condições de trabalho.

Obbrigado!

**Prof. João Ferreira de Oliveira
(UFG)**

joao.jferreira@gmail.com